MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
ADVOCACIA

**PARECER** 

Trata-se de solicitação de esclarecimentos ao edital da concorrência pública n.º

005/2022 - PMI (Processo Licitatório Nº 526/2022 - PMI), destinada à concessão dos

serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Ilhota,

apresentada pela empresa CLEAR AMBIENTAL INVESTIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES S.A.

Submetida à análise desta assessoria jurídica, apresenta-se parecer acerca dos

temas apontados na referida impugnação.

I – Item 4.1.2. do Edital. Item 1.2. Anexo I – Minuta do Contrato

Questiona a empresa se existe convênio entre o município de Ilhota e os

municípios de Gaspar e Navegantes, para fornecimento de água a localidades desses

municípios.

Informa-se que não existe convênio entre os entes federados, eis que tal

atendimento teve início durante a operação da CASAN, que atendia a todos os municípios.

Caberá ao Município celebração de eventual convênio.

Quanto à tarifa a ser praticada, não haverá distinção de tarifa entre os usuários de

Ilhota e dos municípios vizinhos.

II – Item 21.15 do edital

Questiona a empresa se o capital social da SPE a ser constituída deverá

corresponder a 10% do valor estimado dos investimentos indicados no edital.

Entende-se que sim, em especial pela aplicação subsidiária do disposto no art. 80,

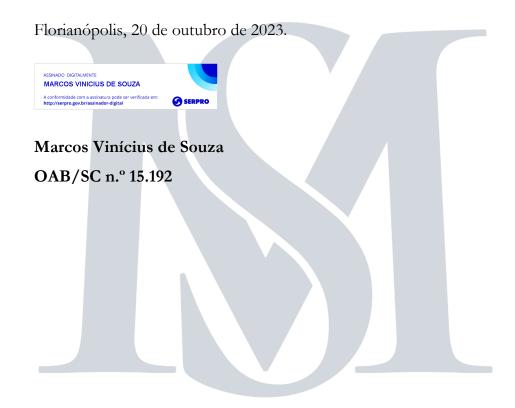
II da Lei 6.404/76.



## III - Anexo V - evolução populacional

Sim, está correto o entendimento de que todos os licitantes deverão elaborar seus Planos de Negócio com os dados constantes das "Planilhas Com Dados Fixados pela Administração" nas fls. 8, 9 e 10 do Anexo V.

Submete-se o presente parecer para apreciação da Procuradoria Geral do Município.



## licitacao3@ilhota.sc.gov.br

**De:** Marcos Vinicius de Souza <marcos@mvsouza.adv.br>

**Enviado em:** sexta-feira, 20 de outubro de 2023 09:22

Para: licitacao3@ilhota.sc.gov.br; aguas@ilhota.sc.gov.br;

procuradoria@ilhota.sc.gov.br

**Assunto:** RE: 20 Pedidos de Esclarecimento - Edital de Concorrência Pública nº

005/2022

**Anexos:** 2023.10.20 parecer solicitação Clear.pdf

Bom dia,

Segue resposta à solicitação de esclarecimentos.

Att.



## Marcos Vinícius de Souza OAB/SC 15.192

Avenida Trompowsky, 291 - sala 901 Trompowsky Corporate – Business Tower Centro - Florianópolis - SC - 88015-300 Tel-Fax.: + 55 - (48) 3304-2080

marcos@mvsouza.adv.br | www.mvsouza.adv.br

De:

licitacao3@ilhota.sc.gov.br < licitacao3@ilhota.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 08:17

Para: Marcos Vinicius de Souza <marcos@mvsouza.adv.br>; aguas@ilhota.sc.gov.br <aguas@ilhota.sc.gov.br>

Assunto: ENC: 20 Pedidos de Esclarecimento - Edital de Concorrência Pública nº 005/2022

Bom dia!

Segue esclarecimento o mesmo já encontra-se publicado.

https://ilhota.sc.gov.br/licitacao/licitacao-218854/

Francineide Pereira Kraisch Pregoeira Oficial Coordenadora de Compras e Licitações 47-3343-8826

De: Mauricio Meyer <mauricio.meyer@clearambiental.com.br>

Enviada em: terça-feira, 17 de outubro de 2023 18:09

Para: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

**Cc:** 'Renan Marcondes Facchinatto Dal Pozzo Advogados' <Renan@Dalpozzo.com.br>; Victor Silveira Martins | Dal Pozzo Advogados <Vmartins@dalpozzo.com.br>; Luiz Rossi <luiz.rossi@clearambiental.com.br>; Porfiro Borges <porfiro.borges@clearambiental.com.br>

Assunto: 20 Pedidos de Esclarecimento - Edital de Concorrência Pública nº 005/2022

Ilustres Membros da Comissão de Licitação do Município de Ilhota (SC)